

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 308/2025
republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR TIAGO BATISTA PEREIRA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 04/96,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **TIAGO BATISTA PEREIRA**, qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 94/2025, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município e o despacho exarado pelo Chefe do Poder Executivo em 28 de abril de 2025, que **deferiu o pedido**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO BATISTA PEREIRA** licença para tratar de assuntos de interesse particular, **sem remuneração**, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para formalização da presente licença, bem como a atualização dos registros funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2025.

AZIF LEMOS
Prefeito Municipal de Itaporanga